



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Maetinga - BA

Sexta-Feira, 01 de Março de 2024 - Edição nº 463

SUMÁRIO

- RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0057/2024.
- RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0058/2024.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.maetinga.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 95B2652739-305A9576FB-F43CAFC384-64DBD407AE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA
GABINETE DA PREFEITA

RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0057/2024

A Prefeita Municipal de Maetinga – Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, ratifica, adjudica e homologa o Processo Administrativo nº 0057/2024, por decisão exarada pela Comissão em 31/01/2024, e conforme o parecer da Procuradoria Jurídica e com base legal no art. 74, inciso IV da Lei Federal 14.133/2021, cujo objeto é a Contratação da Pessoa Jurídica Credenciada e Habilitada para Produção Audiovisual de 10min. a 40min através da Lei Complementar n.º 195/2022. Sendo ratificada a contratação da pessoa jurídica: **OBRA SOCIAL PADRE LADISLAU KLENER inscrita no CNPJ n.º 07.541.181/0001-02 com o valor global de R\$ 5.349,57 (cinco mil trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta e sete centavos)**. Revogando as disposições em contrário.

Maetinga, 01 de março de 2024.

Aline Costa Aguiar Silveira
Prefeita Municipal

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA
GABINETE DA PREFEITA

RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0058/2024

A Prefeita Municipal de Maetinga – Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, ratifica, adjudica e homologa o Processo Administrativo nº 0058/2024, por decisão exarada pela Comissão em 31/01/2024, e conforme o parecer da Procuradoria Jurídica e com base legal no art. 74, inciso IV da Lei Federal 14.133/2021, cujo objeto é a Contratação da Pessoa Jurídica Credenciada e Habilitada para Produção Audiovisual de 10min. a 40min através da Lei Complementar n.º 195/2022. Sendo ratificada a contratação da pessoa jurídica: **LINDACI DA SILVA DE ALMEIDA inscrita no CNPJ n.º 41.188.363/0001-80 com o valor global de R\$ 5.349,57 (cinco mil trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta e sete centavos).** Revogando as disposições em contrário.

Maetinga, 01 de março de 2024.

Aline Costa Aguiar Silveira
Prefeita Municipal

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se